

DECRETO N.º 17.608, DE 25 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o «Plano de Concessão de Subvenção» às instituições assistenciais de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 20.560.000,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

Artigo 2.º — As instituições assistenciais, incluídas no «Plano de Concessão» de que trata o artigo anterior, ficam concedidas no exercício de 1981

subvenções na importância de Cr\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil cruzeiros) correndo a despesa à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

Artigo 3.º — A subvenção se destina à execução do «Plano de Integração Social do Menor e da Família na Comunidade» — PLIMEC.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 25 de agosto de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO — PLIMEC

QUADRO ANEXO AO DECRETO N.º 17.608, DE 25 DE AGOSTO DE 1981

Regional/Município	ENTIDADES	1981-Cr\$	1982-Cr\$	1983-Cr\$	TOTAL-Cr\$
D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO					
Capital	Associação ao Menor Excepcional	400.000,00	—	—	400.000,00
D.R.02 — LITORAL					
Guarujá	Círculo Operário do Itapema	120.000,00	2.376.000,00	3.564.000,00	6.060.000,00
Sete Barras	Centro Comunitário de Sete Barras	—	944.000,00	1.416.000,00	2.360.000,00
D.R.04 — SOROCABA					
Angatuba	Retiro dos Pobres de Santo Antonio	—	1.418.000,00	2.127.000,00	3.545.000,00
D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO					
	Centro Assistencial Espirita do Calvário ao Céu "CAECC"	300.000,00	—	—	300.000,00
Bebedouro	Centro Comunitário "Alto da Boa Vista"	300.000,00	—	—	300.000,00
D.R.07 — BAURU					
Promissão	Conferência São Vicente de Paulo Nossa Senhora Aparecida de Promissão	100.000,00	1.580.000,00	2.370.000,00	4.050.000,00
D.R.11 — MARILIA					
Basios	Associação Beneficente de Amparo à Infância	—	1.418.000,00	2.127.000,00	3.545.000,00
		1.220.000,00	7.736.000,00	11.604.000,00	20.560.000,00

DECRETO N.º 17.609, DE 25 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o «Plano de Concessão de Subvenção» às instituições assistenciais de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 517.752.000,00 (quinhentos e dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).

Artigo 2.º — As instituições assistenciais, incluídas no «Plano de Concessão de Subvenção» de que trata o artigo anterior, ficam concedidas no exercício de 1981, subvenções na importância de Cr\$ 39.995.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros) correndo a despesa à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Artigo 3.º — A Subvenção se destina à execução do «Programa Pró-Idosos».

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 17.556, de 13 de agosto de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 25 de agosto de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO — PRÓ-IDOSO

QUADRO ANEXO AO DECRETO N.º 17.609, DE 25 DE AGOSTO DE 1981

Regional-Município	ENTIDADES	1981-Cr\$	1982-Cr\$	1983-Cr\$	TOTAL-Cr\$
D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO					
	Assistência Vicentina de São Paulo	—	2.276.000,00	3.415.000,00	5.691.000,00
	Associação Evangélica Beneficente, Departamento: Abrigo Dona Tereza Leme	100.000,00	570.000,00	855.000,00	1.525.000,00
	Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Departamento: Lar Adventista da Velhice	550.000,00	1.450.000,00	2.075.000,00	4.075.000,00
	Casa do Anício	100.000,00	675.000,00	862.000,00	1.537.000,00
	Casa Transitória de Assistência Social "João Paulo I"	600.000,00	1.800.000,00	2.700.000,00	5.100.000,00
	Casa dos Velhinhos de Ondina Lobo	606.000,00	2.232.000,00	3.348.000,00	6.186.000,00
	Cruzada Assistencial Paulista "CRUZAP", Departamento: "Casa do Vovô Antonieta Ferraz Diniz"	150.000,00	814.000,00	1.200.000,00	2.164.000,00
	"Lar Nossa Senhora das Mercês" — Hospital Geriátrico	120.000,00	1.266.000,00	1.899.000,00	3.285.000,00
	Movimento Pró-Idosos "MOPI"	800.000,00	2.912.000,00	3.853.000,00	7.565.000,00
	Sociedade de Assistência Social Recanto da Vovó	—	489.000,00	734.000,00	1.223.000,00
	Sociedade Beneficente "A Mão Branca" Pró Asilo à Velhice	600.000,00	1.400.000,00	2.300.000,00	4.300.000,00
Capital	Sociedade Beneficente Lar dos Velhinhos "Nova Jerusalem"	—	850.000,00	1.100.000,00	1.950.000,00
	Sociedade Religiosa e Beneficente Israelita "Lar dos Velhos"	—	711.000,00	1.067.000,00	1.778.000,00
Guararema	Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo	—	600.000,00	900.000,00	1.500.000,00
Guarulhos	Grupo Espirita Irmã Alice, Departamento: Casa dos Velhos Irmã Alice	100.000,00	582.000,00	873.000,00	1.555.000,00
	Sodalício Stella Maris	300.000,00	1.149.000,00	1.493.000,00	2.942.000,00
Mauá	Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus, Departamento: Lar Zaira Mansur Sadek	54.000,00	200.000,00	300.000,00	554.000,00
Mogi das Cruzes	Casa de São Vicente de Paulo	—	180.000,00	270.000,00	450.000,00
São Bernardo do Campo	Casa do Coração Eucarístico de Jesus	1.200.000,00	3.600.000,00	5.400.000,00	10.200.000,00
São Caetano do Sul	Lar Nossa Senhora das Mercedes, Departamento da Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados, com sede em Ourinhos	—	250.000,00	380.000,00	630.000,00
D.R.03 — VALE DO PARAIBA					
Bananal	Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento	300.000,00	903.000,00	1.354.000,00	2.557.000,00
Cachoeira Paulista	Conselho Particular Sociedade São Vicente de Paulo	200.000,00	360.000,00	540.000,00	1.100.000,00
	União Espirita "Cachoeirense", Departamento: Asilo Antonio de Pádua	300.000,00	930.000,00	1.395.000,00	2.625.000,00
Lagoinha	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Lagoinha	200.000,00	669.000,00	1.003.000,00	1.872.000,00
Lorena	Abrigo "Maria de Nazareth" e Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"	400.000,00	1.710.000,00	2.565.000,00	4.675.000,00
	Lar São José	—	845.000,00	1.183.000,00	2.028.000,00
	Vila Vicentina de Lorena	100.000,00	404.000,00	565.000,00	1.069.000,00
Monteiro Lobato	Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato	350.000,00	945.000,00	1.417.000,00	2.712.000,00
Paraibuna	Lar Vicentino — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	200.000,00	600.000,00	900.000,00	1.700.000,00
Pindamonhangaba	Lar São Judas Tadeu	200.000,00	837.000,00	1.255.000,00	2.292.000,00
	Lar de Velhos "Irmã Terezinha"	—	1.479.000,00	2.070.000,00	3.549.000,00
Piquete	Conselho Particular Vicentino de Piquete	200.000,00	645.000,00	967.000,00	1.812.000,00
Queluz	Irmadade do Asilo São Vicente de Paulo — Conferência Nossa Senhora do Rosário de Queluz	150.000,00	700.000,00	1.050.000,00	1.900.000,00
São Bento do Sapucaí	Recanto "São Benedito"	—	260.000,00	364.000,00	624.000,00
São José dos Campos	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamento: Obra de Ação Social Pio XII — "Recanto São João de Deus"	—	912.000,00	1.368.000,00	2.280.000,00
São Luiz do Paraitinga	Vila de São Vicente de Paulo	—	246.000,00	369.000,00	615.000,00
Taubaté	Casas Pias de Taubaté — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	—	1.014.000,00	1.521.000,00	2.535.000,00